



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 185, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera a composição do Comitê de Integridade instituído pela PORTARIA FUNARTE Nº 89, de 12 de março de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, designado através da Portaria nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que altera a

Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 89, de 12 de março de 2020, que institui comitê responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Nacional de Artes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000428/2021-50,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Integridade da Funarte (CIT).

Art. 2º Ficam dispensados do CIT os servidores a seguir:

I - Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE 1668974;

II - Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE 2248178; e

III - Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE 1865128.

Art. 3º Passam a compor o CIT, como membros titulares, os seguintes servidores:

I - Bruna Lopes Gomes Nogueira da Silva, matrícula SIAPE 1581311;

II - Juliana Fernandes Farias, matrícula SIAPE 2253086;

III - Paulo César Pereira Soares, matrícula SIAPE 1096339; e

IV - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE 2253972.

§ 1º O CIT poderá indicar servidor para exercer a função de Secretário-Executivo do comitê.

§ 2º Os membros titulares do CIT nomearam seus respectivos suplentes por meio de Ordem de Serviço.

Art.4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 16/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1061855** e o código CRC **AD808B59**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000428/2021-50

SEI nº 1061855